

# **Edital UFRJ nº 217 de 24 de fevereiro de 2025**

## **Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos**

**Centro: CFCH**

**Unidade: COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFRJ**

**Departamento: Inglês**

**Setor / Área: Inglês**

**Código da Opção de Vaga: CAP-002**

### **I. PARÂMETROS DE ADMISSIBILIDADE E PONTUAÇÃO DE CURRÍCULOS**

Os currículos serão analisados conforme os seguintes critérios: escolaridade, experiência no magistério do ensino básico, experiências gerais na área da educação, pertinência do currículo à vaga, disponibilidade de horário e titulação.

### **II. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS**

#### **Inscrição e Envio de Documentação**

A inscrição e o envio de documentação serão realizados conforme os subitens 6.2, 6.3 e 6.4 do Edital nº 217/2025:

- Realização das Inscrições: das 10h do dia 10/03/2025 até as 14h do dia 14/03/2025.  
Local: <https://concursos.pr4.ufrj.br/>.
- Envio de documentação: das 10h do dia 10/03/2025 até as 14h do dia 14/03/2025.  
Local: e-mail [professorsubstituto.capufrj01@gmail.com](mailto:professorsubstituto.capufrj01@gmail.com).

#### **Análise Curricular / Análise das Solicitações de Inscrições**

- Resultado da “Inscrição/Análise Curricular”: Até as 12h do dia 18/03/2025, via e-mail.
- Recurso da “Inscrição/Análise Curricular”: a partir das 13h do dia 18/03/2025 até as 15h do dia 19/03/2025, via e-mail ([professorsubstituto.capufrj01@gmail.com](mailto:professorsubstituto.capufrj01@gmail.com)).
- Resultado do Recurso da “Inscrição/Análise Curricular”: 20/03/2025, via e-mail.

#### **Prova Escrita**

- Realização da Prova Escrita: dia 21/03/2025 ou 24/03/2025 (a definir).  
Local: Colégio de Aplicação da UFRJ (Sede Lagoa) - Endereço: Rua J.J. Seabra, s/nº, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ.
- Resultado da Prova Escrita: 25/03/2025, via e-mail.
- Recurso da Prova Escrita: 26/03/2025, das 8h às 10h.  
Local: Colégio de Aplicação da UFRJ (Sede Lagoa) - Endereço: Rua J.J. Seabra, s/nº, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ.
- Resultado do Recurso da Prova Escrita: 26/03/2025, via e-mail.

### Prova Didática

- Realização da Prova Didática: 27/03/2025 e/ou 28/03/2025 (a definir).  
Local: Colégio de Aplicação da UFRJ (Sede Lagoa) - Endereço: Rua J.J. Seabra, s/nº, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ.
- Resultado da Prova Didática: até as 10h do dia 31/03/2025, via e-mail.
- Recurso da Prova Didática: Das 12h às 16h do dia 31/03/2025, via e-mail ([professorsubstituto.capufri01@gmail.com](mailto:professorsubstituto.capufri01@gmail.com)).
- Resultado do Recurso da Prova Didática: 01/04/2025, via e-mail.
- Resultado Final Provisório (antes da Heteroidentificação): 01/04/2025, via e-mail.

### Procedimento de Heteroidentificação

- A definir.

### (\*) ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES:

- a) Conforme o item 6.2 do Edital nº 217/2025: “A inscrição deverá ser realizada no sítio eletrônico informado no subitem 1.5 (<https://concursos.pr4.ufrj.br/>), no período compreendido entre as 10 horas do dia 10 de março de 2025 e 14 horas do dia 14 de março de 2025, considerando-se o horário oficial de Brasília, onde o candidato poderá obter o Edital do Processo Seletivo Simplificado e seus anexos pela internet”.

Não serão aceitas inscrições realizadas em dias e horários diferentes dos estipulados nesse Edital.

- b) Conforme o item 6.3 do Edital nº 217/2025: “No ato da inscrição, no mesmo período constante no subitem 6.2 deste edital, os interessados deverão enviar a documentação relacionada no subitem 6.4, em formato PDF, unicamente via “E-mail para interação e para envio de documentação” disponibilizado pela respectiva Unidade Acadêmica responsável pela vaga, constante no Anexo II”.

Não serão aceitos documentos enviados em dias e horários diferentes dos estipulados nesse Edital.

O “e-mail para interação e para envio de documentação”, constante no Anexo II do Edital nº 217/2025 é o seguinte: [professorsubstituto.capufri01@gmail.com](mailto:professorsubstituto.capufri01@gmail.com).

Os documentos enviados pelo candidato, constantes no subitem 6.4 do referido Edital, devem estar **anexados ao e-mail**. Caso o e-mail não tenha espaço suficiente para todos os arquivos apresentados pelo candidato, o interessado deverá enviá-los em e-mails separados. Arquivos armazenados em nuvem poderão **não** ser considerados. Também poderão **não** ser considerados quaisquer tipos de arquivos compactados (como WinZip, WinRAR, etc).

- c) Conforme o item 6.3.1 do Edital nº 217/2025: “No corpo do e-mail o candidato deve preencher o seu nome completo, o Setor Curricular em que pretende concorrer à vaga, telefone de contato (celular) e data de nascimento.”

- d) É imprescindível que o candidato atenda ao item 6.2 do Edital nº 217/2025. Não serão aceitos documentos de candidatos enviados por e-mail, de acordo com o item 6.3 do Edital nº 217/2025, que não tenha atendido à exigência ao item 6.2 do Edital nº 217/2025.
- e) O e-mail cadastrado no sistema pelo candidato durante a inscrição (de acordo com o item 6.2. do Edital nº 217/2025) deverá ser o mesmo e-mail utilizado para o envio das documentações do candidato (de acordo com o item 6.3. do Edital nº 217/2025). As documentações do candidato poderão não ser analisadas caso não obedeçam a esse requisito.
- f) A Unidade não se responsabiliza por endereços eletrônicos preenchidos incorretamente, congestionados ou não encontrados.
- g) O resultado de cada etapa será divulgado por meio de e-mail enviado ao candidato para o respectivo endereço eletrônico informado por ele durante a inscrição (**de acordo com o item 6.2.** do Edital nº 217/2025).
- h) Será de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes a esse Processo Seletivo, acompanhar os prazos e as possíveis atualizações dos cronogramas previstos, inclusive quanto à realização das provas, resultados em geral, entre outras orientações. Tais informações serão divulgadas por meio de e-mail enviado ao candidato para o respectivo endereço eletrônico informado por ele durante a inscrição (de acordo com o item 6.2. do Edital nº 882/2024) ou pelo sítio eletrônico <https://concursos.pr4.ufrj.br/> (ou <https://www.cap.ufrj.br/>).
- i) O formulário para interposição de recurso está disponível no sítio eletrônico oficial do Processo Seletivo Simplificado: <https://concursos.pr4.ufrj.br/> (ou <https://www.cap.ufrj.br/>).
- j) Para a interposição de **recurso contra o resultado “Análise Curricular/Análise das Solicitações de Inscrições” e contra o resultado da “Prova Didática”**, o candidato deverá enviar o respectivo formulário preenchido e assinado para o endereço eletrônico: [professorsubstituto.capufrj01@gmail.com](mailto:professorsubstituto.capufrj01@gmail.com), nos dias e nos horários definidos no cronograma (**Item II** destas Normas Complementares).

Não serão aceitos recursos enviados em dias e/ou horários diferentes dos estipulados no cronograma.

- k) Para a interposição de **recurso contra o resultado da “Prova Escrita”**, o candidato deverá comparecer ao Colégio de Aplicação da UFRJ (Endereço: Rua J.J. Seabra, s/nº, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ), no dia e horário definido no cronograma (**Item II** destas Normas Complementares).

Não serão aceitos recursos em dias e/ou horários diferentes dos estipulados no cronograma e, nesse caso, os recursos também **NÃO** serão recebidos por e-mail, sendo aceitos apenas de forma presencial.

- l) O e-mail "[professorsubstituto.capufri01@gmail.com](mailto:professorsubstituto.capufri01@gmail.com)" é exclusivo para o envio dos documentos dos candidatos (conforme o subitem 6.3 do Edital nº 217/2025), divulgação das etapas do processo seletivo, informações complementares, possíveis retificações e/ou alterações no cronograma previsto, inclusive quanto à realização das provas, ou quaisquer informações adicionais. A Unidade não responderá dúvidas de candidatos por meio desse canal.
- m) O candidato que se inscrever para mais de uma opção de vaga, havendo coincidência de dias e de horários de realização das provas, deverá realizar as provas da setorização de vaga que privilegiar, sendo considerado faltoso nas demais opções de vaga.
- n) Os dias e horários para a realização das etapas do procedimento de heteroidentificação serão definidos e divulgados em breve no site eletrônico oficial do Processo Seletivo Simplificado (<https://concursos.pr4.ufri.br>) ou via e-mail do candidato.

### **III. MODALIDADE DO PSS: Modalidade Presencial e Remoto**

### **IV. PROGRAMA DE PONTOS A SEREM COBRADOS NAS PROVAS**

#### **Da Prova Escrita**

Aos candidatos habilitados na análise de currículo será aplicada prova escrita, com duração de 2 horas, sobre um dos seguintes pontos a ser sorteado no início da prova:

1. Methods and approaches in language teaching + Simple Present;
2. Methods and approaches in language teaching + Simple Past;
3. Methods and approaches in language teaching + Discourse Markers;
4. Methods and approaches in language teaching + Reading Strategies.

#### **Da Prova Didática**

Os candidatos aprovados na prova escrita farão prova didática com duração máxima 20 minutos por candidato, cujo ponto terá sido sorteado junto com o da prova anterior, sobre um dos seguintes pontos:

1. Simple Past – 8º ano do Ensino Fundamental;
2. Passive Voice – 9º ano do Ensino Fundamental;
3. Simple Past X Present Perfect – 9º ano do Ensino Fundamental;
4. Relative Clauses – Ensino Médio;
5. Conditional Sentences – Ensino Médio;
6. Discourse Markers – Ensino Médio; 7. Reading Strategies – Ensino Médio.

## **V. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Cioè-Peña, M. (2022). TrUDL, A Path to Full Inclusion: The Intersectional Possibilities of Translanguaging and Universal Design for Learning. *TESOL Quarterly*, 56(2), 799–812. <https://doi.org/10.1002/tesq.3074>

Cioè-Peña, M. (2017). Who is excluded from inclusion? Points of union and division in bilingual and special education. *Theory, Research, and Action in Urban Education*, V(1). <https://blmtraue.commons.gc.cuny.edu/2017/02/24/who-isexcluded-fro>.

Freire, P. (1967). *Educação como Prática da Liberdade*. Paz e Terra.

Freire, P. (1999) *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 12 Ed. Paz e Terra.

Gray, J. (2013) *Critical Perspectives on Language Teaching Materials*. Palgrave Macmillan.

Holliday, A. (2006) “Native-speakerism”, *ELT Journal*, Volume 60, Issue 4. Pages 385–387, <https://doi.org/10.1093/elt/ccl030>

Hornberger, N. H., & Skilton-Sylvester, E. (2000). Revisiting the Continua of Biliteracy: International and critical perspectives. *Language and Education*, 14(2), 96–122.

Kumaravadivelu, B. (2006). *Understanding language teaching: From method to postmethod*. Lawrence Erlbaum Associates Publishers.

Kumaravadivelu, B. (2016) *The Decolonial Option in English Teaching: Can the Subaltern Act?* *Tesol Quarterly*, 50 (1), 66-85.

Thiong'o, N. (1986) *Decolonising the Mind: The Politics of Language in African Literature*. Heinemann Kenya.

Wei, L., & García, O. (2022). Not a First Language but One Repertoire: Translanguaging as a Decolonizing Project. *RELC Journal*, 53(2), 313–324. <https://doi.org/10.1177/00336882221092841>.

## **VI. CRITÉRIO PARA CÁLCULO DA MÉDIA, PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO NO PSS**

- Os membros da Comissão Julgadora atribuirão notas às provas escrita, didática e prática pelo sistema numérico de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se APROVADO o candidato que obtiver MÉDIA FINAL igual ou superior a 7 (sete). Será automaticamente REPROVADO o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis) em qualquer uma das provas.
- Não realizará a prova o candidato NÃO HABILITADO ou REPROVADO na etapa anterior.
- A média final será calculada pela média ponderada das notas das provas, com base nos seguintes pesos estabelecidos pela comissão:
  - Prova Escrita: peso 1;
  - Prova Didática: peso 2.

## **VII. COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA**

- Erika de Freitas Coachman (Presidente da Banca);
- Renata Lopes de Almeida Rodrigues;
- Evandro Luis Von Sydow Domingues.